



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA N° 2.285, DE 7 DE JULHO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os suplentes dos representantes da sociedade civil no Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção – CTICC, abaixo relacionados, indicados em conformidade com o disposto no §2º do art. 3º da Resolução nº 7, de 2023:

I - Bárbara Suely da Silva Bezerra, pela Federação Única dos Petroleiros - FUP;

II - Brenda Dutra Franco, pelo Pacto Global - Rede Brasil;

III - Carmela Morena Zigni Pereira, pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC;

IV - Carolina Amaral Venuto, pela Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais - Abrig;

V - Cristiano Lisboa Yazbek, pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação - IBPT;

VI - Danilo Gregório Nakano dos Santos, pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC;

VII - Edilaine dos Santos e Souza, pela Open Knowledge Brasil;

VIII - Eduardo José Grin, pela Agenda Pública;

IX - Gisele Costa Cid Loureiro, pela Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD;

X - Guilherme de França Teixeira, pela Confederação Nacional da Indústria - CNI;

XI - Letícia Sarmento Kleim, pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo - Abraji;

XII - Luis Augusto Rocha, pelo Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI;

XIII - Marcela Gregg, pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social;

XIV - Marcelo Henrique Romano Tragtenberg, pelo Centro de Estudos e Dados sobre Desigualdades Raciais - CEDRA;

XV - Maria Vitória Ramos, pela Fiquem Sabendo;

XVI - Marina Iemini Atoji, pela Transparência Brasil;

XVII - Paula Lopes Pessoa Mendes, pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;

XVIII - Paulo José Olivier Moreira Lara, pela Artigo 19;

XIX - Renato Pellegrini Morgado, pela Transparência Internacional Brasil;

XX - Thiago Meokarem Andrade Godoy, pelo Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle - Unacon Sindical;

XXI - Toni Martins Muller Harrad Reis, pelo Grupo Dignidade;

XXII - Charlott Back, como suplente de Larissa Liz Odreski Ramina;

XXIII - Gabriela de Oliveira Junqueira, como suplente de Sheila Christina Neder

Cerezetti;

XXIV - Graziela Dias Teixeira, como suplente de Suylan de Almeida Midlej e Silva;

XXV - Hiza Maria Silva Carpina Lima, como suplente de Rafael Rodrigues Viegas;

XXVI - Karin Vieira da Silva, como suplente de Paula Chies Schommer; e

XXVII - Luiza Nogueira Papy, como suplente de Raquel de Mattos Pimenta.

XXVIII - Vinícius Pinheiro Israel, como suplente de Marjorie Correa Marona. ([Alteração dada pela Portaria nº 2.778, de 18 de agosto de 2025](#))

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 75, de 5 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELINE MARTINS BRITO